



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2019

A Doutora PATRICIA MANTOVANI ACOSTA, MMª. Juíza de Direito, Diretora do Fórum deste Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais e funcionais,

CONSIDERANDO a falta de fornecimento de água pela SANEPAR, e o esgotamento de todas as caixas d'água do Fórum de Araucária.

RESOLVE

Determinar o fechamento do fórum na data de **06/08/2019**, a partir das 16:00 horas, com a respectiva suspensão do expediente e dos prazos processuais.

Os prazos processuais que se venceram na data acima indicada ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, via SEI, para os devidos atos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araucária, aos 06 de agosto de 2019. Eu, fl. (Sandra Mara Prestes Santos Lima), Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


PATRICIA MANTOVANI ACOSTA
Juíza de Direito Diretora do Fórum